



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.663/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
DOUGLAS SOUZA FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DOUGLAS SOUZA FERNANDES**, matrícula 893621, portador da cédula de identidade RG nº 5.121.920-1-SESP/PR, inscrito no CPF nº 008.026.584-74, nomeado em 16 de julho de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº10683/2019, com fruição no período de 02 de maio de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de 19 de 19 20
DE N.º 12400
UMUARAMA 12 de 10 de 20
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS